



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2025 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E LUIZ CARLOS JEDE FERREIRA QUE TEM POR OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **LOCATÁRIO** e **LUIZ CARLOS JEDE FERREIRA**, inscrito no CPF n.º 818.929.260-91 e RG n.º 7070809848 SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Sebastião Bisognin, n.º 147 na cidade de Salto do Jacuí/RS, denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato 208/2025 por mais 12 meses, ou seja, do período de 01 de abril de 2026 até 31 de março de 2027.

CLAUSULA SEGUNDA- DO REAJUSTE

Conforme protocolo 273/2026 feito pelo locatário, fica reajustado o valor do contrato, com base na variação do índice IGP-M (FGV) apurada no período de abril de 2025 a abril de 2026, correspondente a 0,847170%, passando o valor mensal da locação de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) para **R\$ 1.109,32 (mil cento e nove reais e trinta e dois centavos)**, totalizando o valor anual de **R\$ 13.311,83 (treze mil trezentos e onze reais e oitenta e três centavos)**.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327 1400 - CEP 99440-000

“ESPORTE É VIDA”



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Salto do Jacuí, 31 de março de 2026.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal - Locatário


LUIZ CARLOS JEDE FERREIRA

Locador